



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 32 / 2022**

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a Pista de Caminhada.

Justificativa:

A prática de esporte, deve ser apoiada pelo poder público por trazer vários benefícios a saúde dos praticantes e espectadores. Assim solicitamos uma pista de caminhada na praça em frente a Aspesul que fica na Avenida Brasil. Solicitação esta que já vem sendo feita pelos moradores da área a algum tempo.

Balneário Pinhal, 28 de julho de 2022.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 28/07/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Ay